



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Ofício 1583/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 20 de novembro de 2017.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Ofício 1583/2017-DIR.LEG./CMP
Assunto: Projeto de Lei Nº 036/2017 e Emenda Modificativa nº 09/2017

Senhor Prefeito,

Sua Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 036/2017** de autoria do Poder Executivo, altera o artigo 42 da Lei Municipal nº 4.695, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, bem como a **Emenda Modificativa nº 09/2017**, aprovados por maioria simples de votos, sendo 14 (catorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na sessão ordinária do dia 14/11/2017.

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

RECEBEMOS
EM: 20/11/17
HORA: 13:05